

# ***ENCARGOS SOCIAIS E BDI***



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
PARA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERTÂNIA - CASA JOSÉ SEVERO DE MELO.**

**SET/2023  
VOLUME II**



SINAPI - Composição de Encargos Sociais

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CASA JOSÉ SEVERO DE MELO.

**PERNAMBUCO**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADA		ONERADA	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,86%	0,87%	0,86%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,23%	Não incide	2,23%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,03%	0,11%	0,03%
B9	Férias Gozadas	10,46%	7,90%	10,46%	7,90%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,94%</b>	<b>17,81%</b>	<b>47,94%</b>	<b>17,81%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,83%	4,80%	3,83%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,49%	2,64%	3,49%	2,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,75%</b>	<b>8,90%</b>	<b>11,75%</b>	<b>8,90%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo	8,05%	2,96%	17,64%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,45%</b>	<b>3,27%</b>	<b>18,06%</b>	<b>6,80%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,94%</b>	<b>46,58%</b>	<b>114,55%</b>	<b>70,11%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



Tomador	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE	
Nome da Obra	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CASA JOSÉ SEVERO DE MELO.	
Município da Obra	Sertânia - PE	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	
Obras que se enquadram no tipo escolhido	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		<b>100%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		<b>2,50%</b>

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,58	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,02	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	7,37	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,50	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI considerando a parcela (I<sub>4</sub>) contribuição previdenciária</b>	<b>28,25</b>	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$		
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
<b>BDI S/CPRB - ADOTADO</b>	<b>22,10</b>	20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Sertânia - PE, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão de obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade UNIFICADA por ser a mais adequada ao Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE.